



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2016 – São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper no período de 21 a 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal FABIOLA QUEIROZ marcadas para 17 novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 20 de outubro a 18 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

I- **DESIGNAR** o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 22/08 a 23/08/2016 e 25/08 a 31/08/2016, em virtude de férias e nos dias 01/09 e 02/09/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no dia 24/08/2016, em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), nos dias 12/08 e 15/08/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV- **DESIGNAR** o servidor, LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 12/08/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

V- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 01/08 a 10/08/2016, em virtude de férias e no dia 12/08/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VI- **DESIGNAR** o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no dia 12/08/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso e no período de 14/08 a 19/08/2016 em virtude licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 09/09/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Regula o procedimento de materialização dos autos para redistribuição.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei 11.419/06, art. 12º, parágrafo 2º que determina a impressão, na íntegra, dos processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outro juízo que não disponham de sistema compatível.

CONSIDERANDO a Resolução nº 180, de 26 de agosto de 2008, da Presidência do TRF3, que dispõe sobre a impressão frente e verso nos documentos de natureza administrativa e processual impressos na Justiça Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO o Comunicado da Corregedoria Regional da 3ª Região, de 21 de julho de 2016, que autoriza o lançamento de termo de conclusão no verso de sentenças, petições, documentos, guias e outras peças processuais.

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 9/2016 – DFJEF/GACO, informando que na nova versão do SISJEF, no que tange à alteração do envio das publicações, implicou na anexação das atas de distribuição aos processos.

CONSIDERANDO o volume de processos a serem materializados no caso de redistribuição por declínio de competência às Varas Federais.

CONSIDERANDO a premente necessidade de redução de despesas pelos órgãos do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no caso dos processos para redistribuição por declínio de competência às Varas Estaduais, a materialização será feita de acordo com a forma de processamento adotada pelo órgão destinatário.

Art. 2º No caso das materializações em papel para as Varas Federais, fica determinada a impressão em frente e verso dos processos.

Art. 3º Fica dispensada a impressão da íntegra do anexo da Ata de Distribuição, devendo o servidor certificar nos autos tal informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo-se as Ordens de Serviço nº 1/2016 e nº 2/2016 desta Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 08/09/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 10 e 11/09/2016, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 10/09/2016 – SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

RENATA FORTUNATO

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

RODRIGO ABUJAMRA

CLERISTON SIMÕES FARIA